



# Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo



## CERTIDÃO

Em atenção ao disposto no art. 152, inciso IV, da Resolução municipal nº 17/2022 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Várzea Paulista/SP), certifico que, decorrido o prazo para recebimento de emendas, e em se tratando de matéria em regime de tramitação ordinária, procede-se à remessa dos autos do **Projeto de Lei Nº 73//2025** à(s) comissão(ões) permanente(s) que a seguir listo: **Constituição, Justiça e Redação Final**. Nos termos do art. 153, inciso III, do diploma acima mencionado, o prazo de 15 (quinze) dias para emissão de parecer findar-se-á em treze de novembro (13/11/2025).

O referido é verdade.

Várzea Paulista, 28 de outubro de 2025.

**(SHELLY SHARON SIMON)**  
**Diretora de Secretaria**



**Câmara Municipal de Várzea Paulista**  
São Paulo



**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=W44GJEBG2PP0KH94>, ou vá até o arquivo <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: W44G-JEBG-2PP0-KH94**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Despacho Nº 985/2025 ao Projeto de Lei Nº 73/2025, Protocolo:10832/2025 pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=W44GJEBG2PP0KH94>, ou vá até o arquivo <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento - W44G-JEBG-2PP0-KH94.